ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por encontra-se em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Também ausente justificadamente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; **2.** GED n. 20.08.1357.0000242/2024-55. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestações da Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ (Presidente: Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra) acerca dos Termos de Abertura dos Projetos: 1- "Família Acolhedora": e 2- "Conhecendo o MP: Educando o Futuro Cidadão"; **3.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Adita a Resolução CPJ nº 2/2011, para fixar as atribuições de protocolo e distribuição de expedientes da atividade finalística, no âmbito das Promotorias de Justiça de Arapiraca; **4.** Minuta de Ato PGJ. Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Aplica o Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD, instituído pelo Ato Normativo CGMP/AL Nº 01/2024, no âmbito do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico

e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas; **5.** Instalação das Procuradorias de Justiça criadas pela Lei Estadual n. 9.371, de 18 de setembro de 2024; **6.** Definição da data da eleição para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Publico, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e do art. 45 do Regimento Interno do CPJ. Quanto ao **item 1,** Após regular apreciação, a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 2,** o Presidente disse que a matéria versa sobre manifestação da Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ acerca dos seguintes Termos de Abertura dos Projetos: "1 - "Família Acolhedora": e 2 - "Conhecendo o MP: Educando o Futuro Cidadão". Informou que a manifestação foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Informou que a Comissão Permanente Da Infância e Juventude do CPJ proferiu Voto pela aprovação dos projetos apresentados. Colocado em votação, o Voto foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 3,** o Presidente asseverou que a Proposta de Resolução em análise adita a Resolução CPJ nº 2/2011, para fixar as atribuições de protocolo e distribuição de expedientes da atividade finalística, no âmbito das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Disse que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta, esclarecendo todos os pontos abordados. Posta em votação, a Proposta de Resolução apresentada foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 4,** o Presidente disse que a minuta do ato administrativo apresentada visa aplicar o Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD, instituído pelo Ato Normativo CGMP/AL nº 01/2024, no âmbito do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Informou que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da minuta proposta, esclarecendo todos os pontos abordados. Após ampla discussão o colendo colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à edição do ato. Quanto ao **item 5,** o Presidente explicou que a matéria cinge-se à discussão acerca da instalação das Procuradorias de Justiça criadas pela Lei Estadual n. 9.371, de 18 de setembro de 2024. Após deliberação do colendo colegiado, foram instalados o 11º e o 12º cargos da Procuradoria de Justiça Cível, decorrentes do disposto na Lei Estadual n. 9.371, de 18 de setembro de 2024. Quanto ao **item 6,** o egrégio colegiado definiu a data de 7 de novembro de 2024 para a realização das eleições para os cargos de

Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Na sequência, o Presidente propôs a inserção das seguintes matérias em pauta: 7. Proc. SAMP n. 02.2024.00009801-0. Interessado: Drs. Kleber Valadares Coelho Júnior e Lídia Malta Prata Lima, Promotores de Justiça. Assunto: Requerimento de providências; 8. Proc. SAMP n. 02.2024.00009059-4. Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providências. Posta em votação, a proposição de inclusão de novas matérias na ordem do dia foi acolhida pelos demais integrantes do colegiado. Quanto ao **item 7**, o Presidente esclareceu que a matéria encontra-se prejudicada em razão de posterior manifestação dos interessados. Quanto ao **item 8,** o Presidente informou que o expediente versa sobre requerimento de providências apresentado pela Excelentíssima Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques, solicitando a edição de ato que regulamente ou oriente o exercício do controle externo da atividade policial, na modalidade difusa, por todos os membros do Ministério Público, com atribuições cíveis ou criminais, quando do exame de procedimentos investigatórios de qualquer natureza, bem como processos judiciais que lhe forem atribuídos, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CNMP 279/2023. Determinou a remessa do expediente à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Presidente informou que na próxima reunião do colegiado será encaminhada Proposta de Resolução regulamentando a eleição dos membros do Conselho Superior do MPAL. Convidou os integrantes do colegiado para participarem da abertura da Correição Nacional, que será realizada no dia 28 de setembro, às 14:00 horas, no auditório do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como para a reunião com o Governador do Estado de Alagoas, agendada para o dia 1º de outubro, às 16:00 horas, no Palácio do Governo. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral do MPAL, este informou que na semana seguinte começará a fase presencial da Correição Nacional. Advertiu que os membros correicionados deverão permanecer nas sedes das respectivas Promotorias de Justiça, podendo participar da cerimônia de abertura da correição por videoconferência. Informou que a Corregedoria-Geral editará um ato normativo que versará sobre a obrigatoriedade de prestar

informações sobre o atendimento ao dever funcional de comparecimento presencial às unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas ou ao ambiente forense, alterando o Ato Normativo CG-MPAL nº 02/2023. Destacou que o referido ato visa atender à Recomendação de Caráter Geral nº 01/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que insta as Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos da União e dos Estados a exercer a fiscalização regular da presença física dos membros do Ministério Público em audiências e atos judiciais presenciais, bem como em sessões de tribunais. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente destacou o posicionamento do órgão correicional local, asseverando que a presença física dos membros nos atos judiciais ou extrajudiciais constitui regra das atividades ministeriais. Disse que recentemente o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, aprovou a criação do Instituto do Ministério Público Brasileiro Roberto Lyra (IRL). Mencionou que foi indicado para exercer a função de Vice-Presidente da entidade que possui o objetivo de contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento das atividades dos Ministérios Públicos, realizando pesquisas e estudos de métodos para o aperfeiçoamento de suas funções, além da promoção e incentivo à realização de eventos como congressos, seminários e cursos de capacitação, tanto presenciais quanto à distância. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Atas de Reunião

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por encontra-se em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Também ausente justificadamente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. GED n. 20.08.1357.0000242/2024-55. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestações da Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ (Presidente: Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra) acerca dos Termos de Abertura dos Projetos: 1- "Família Acolhedora": e 2- "Conhecendo o MP: Educando o Futuro Cidadão"; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Adita a Resolução CPJ nº 2/2011, para fixar as atribuições de protocolo e distribuição de expedientes da atividade finalística, no âmbito das Promotorias de Justiça de Arapiraca; 4. Minuta de Ato PGJ. Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Aplica o Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD, instituído pelo Ato Normativo CGMP/AL Nº 01/2024, no âmbito do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas; 5. Instalação das Procuradorias de Justiça criadas pela Lei Estadual n. 9.371, de 18 de setembro de 2024; 6. Definição da data da eleição para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Publico, nos termos do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 e do art. 45 do Regimento Interno do CPJ. Quanto ao item 1, Após regular apreciação, a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente disse que a matéria versa sobre manifestação da Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ acerca dos seguintes Termos de Abertura dos Projetos: "1 - "Família Acolhedora": e 2 - "Conhecendo o MP: Educando o Futuro Cidadão". Informou que a manifestação foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Informou que a Comissão Permanente Da Infância e Juventude do CPJ proferiu Voto pela aprovação dos projetos apresentados. Colocado em votação, o Voto foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente asseverou que a Proposta de Resolução em análise adita a Resolução CPJ nº 2/2011, para fixar as atribuições de protocolo e distribuição de expedientes da atividade finalística, no âmbito das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Disse que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta, esclarecendo todos os pontos abordados. Posta em votação, a Proposta de Resolução apresentada foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 4, o Presidente disse que a minuta do ato administrativo apresentada visa aplicar o Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD, instituído pelo Ato Normativo CGMP/AL nº 01/2024, no âmbito do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Informou que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da minuta proposta, esclarecendo todos os pontos abordados. Após ampla discussão o colendo colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à edição do ato. Quanto ao item 5, o Presidente explicou que a matéria cinge-se à discussão acerca da instalação das Procuradorias de Justiça criadas pela Lei Estadual n. 9.371, de 18 de setembro de 2024. Após deliberação do colendo colegiado, foram instalados o 11º e o 12º cargos da Procuradoria de Justiça Cível, decorrentes do disposto na Lei Estadual n. 9.371, de 18 de setembro de 2024. Quanto ao item 6, o egrégio colegiado definiu a data de 7 de novembro de 2024 para a realização das eleições para os cargos de Corregedor-Geral e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Na sequência, o Presidente propôs a inserção das seguintes matérias em pauta: 7. Proc. SAMP n. 02.2024.00009801-0. Interessado: Drs. Kleber Valadares Coelho Júnior e Lídia Malta Prata Lima, Promotores de Justiça. Assunto: Requerimento de providências; 8. Proc. SAMP n. 02.2024.00009059-4. Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providências. Posta em votação, a proposição de inclusão de novas matérias na ordem do dia foi acolhida pelos demais integrantes do colegiado. Quanto ao item 7, o Presidente esclareceu que a matéria encontra-se prejudicada em razão de posterior manifestação dos interessados. Quanto ao item 8, o Presidente informou que o expediente versa sobre requerimento de providências apresentado pela Excelentíssima Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo Marques, solicitando a edição de ato que regulamente ou oriente o exercício do controle externo da atividade policial, na modalidade difusa, por todos os membros do Ministério Público, com atribuições cíveis ou criminais, quando do exame de procedimentos investigatórios de qualquer natureza, bem como processos judiciais que lhe forem atribuídos, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CNMP 279/2023. Determinou a remessa do expediente à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta.

Adentrando à fase de comunicações, o Presidente informou que na próxima reunião do colegiado será encaminhada Proposta de Resolução regulamentando a eleição dos membros do Conselho Superior do MPAL. Convidou os integrantes do colegiado para participarem da abertura da Correição Nacional, que será realizada no dia 28 de setembro, às 14:00 horas, no auditório do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como para a reunião com o Governador do Estado de Alagoas, agendada para o dia 1º de outubro, às 16:00 horas, no Palácio do Governo. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral do MPAL, este informou que na semana seguinte começará a fase presencial da Correição Nacional. Advertiu que os membros correicionados deverão permanecer nas sedes das respectivas Promotorias de Justiça, podendo participar da cerimônia de abertura da correição por videoconferência. Informou que a Corregedoria-Geral editará um ato normativo que versará sobre a obrigatoriedade de prestar informações sobre o atendimento ao dever funcional de comparecimento presencial às unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas ou ao ambiente forense, alterando o Ato Normativo CG-MPAL nº 02/2023. Destacou que o referido ato visa atender à Recomendação de Caráter Geral nº 01/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, que insta as Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos da União e dos Estados a exercer a fiscalização regular da presença física dos membros do Ministério Público em audiências e atos judiciais presenciais, bem como em sessões de tribunais. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente destacou o posicionamento do órgão correicional local, asseverando que a presença física dos membros nos atos judiciais ou extrajudiciais constitui regra das atividades ministeriais. Disse que recentemente o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, aprovou a criação do Instituto do Ministério Público Brasileiro Roberto Lyra (IRL). Mencionou que foi indicado para exercer a função de Vice-Presidente da entidade que possui o objetivo de contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento das atividades dos Ministérios Públicos, realizando pesquisas e estudos de métodos para o aperfeiçoamento de suas funções, além da promoção e incentivo à realização de eventos como congressos, seminários e cursos de capacitação, tanto presenciais quanto à distância. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (3/10/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Na sequência, a Cerimonialista da Procuradoria-Geral de Justiça Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo registrou a presença do Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público Ângelo Fabiano Farias da Costa, do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho Sebastião Vieira Caixeta, do Excelentíssimo Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público Maurício Coentro Paes de Melo, dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Humberto Pimentel Costa, Marília Cerqueira de Lima, Adriana Gomes Moreira dos Santos, bem como de todas as pessoas físicas e representantes das pessoas jurídicas agraciadas com o Selo Amigo da Socioeducação. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, com a finalidade de premiar as boas práticas que se destacaram no apoio e promoção de atividades socioeducativas, incentivando a consolidação do exercício da cidadania, editou a Resolução CPJ n. 6/2019, que instituiu o "Selo Amigo da Socioeducação" no âmbito do Ministério Público de Alagoas. Esclareceu que a presente sessão tem por finalidade, com a entrega do "Selo Amigo da Socioeducação", premiar, reconhecer e valorizar o importante trabalho de instituições e pessoas naturais que promovem os direitos fundamentais de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas no Estado de Alagoas. Manifestou o seu contentamento em entregar o "Selo Amigo da Socioeducação" às pessoas e às entidades que se comprometem diariamente a ajudar jovens a exercer plenamente a cidadania, minimizando a desigualdade social existente no país. Parabenizou a Promotora de Justiça Marília Cerqueira de Lima, titular da 12ª Promotoria de Justiça da Capital, pela iniciativa de implementar o Projeto Amigo da Socioeducação. Passada a palavra à Excelentíssima Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima, esta destacou a atuação de cada homenageado em prol do fortalecimento do sistema socioeducativo do Estado de Alagoas, bem como os excelentes resultados obtidos em prol dos jovens integrantes do sistema. Expressou a importância do trabalho conjunto realizado por diversas instituições de Alagoas, públicas e privadas, no intuito de promover melhorias na politica de atendimento das unidades de internação de adolescentes que cometeram atos infracionais. Na sequência, foi transmitido vídeo da visita institucional realizada pela Procuradoria-Geral de Justiça e a 12ª Promotoria de